



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 271/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Considerar **PONTO FACULTATIVO** os dias 22 e 24 de Abril.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

09 DE ABRIL DE 2015

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente